AMBIENTAL METROSUL CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A.

Protocolo: 2023000843835

Ambiental Metrosul Concessionária de Saneamento SPE S/A CNPJ nº 36.641.320/0001-78

Licenca Operação

Torna público que recebeu a Licença de Operação da FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental - RS, Licença nº 00986/2023, Processo nº 9733-05.67/22.8, no município de GRAVATAI - localizado no Estado do Rio Grande do Sul/RS.

Protocolo: 2023000843877

Ambiental Metrosul Concessionária de Saneamento SPE S/A

CNPJ nº 36.641.320/0001-78

Licenca Prévia

Torna público que recebeu a Licença Prévia da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SMMA) nº 48/2023 - Referente à Usina de Asfalto e Concreto Asfáltico, a quente, na cidade de Canoas, localizada no Estado do Rio Grande do Sul/RS.

CIA. RENY DE PARTICIPAÇÕES

Protocolo: 2023000840764

CIA. RENY DE PARTICIPAÇÕES

CNPJ n.º 88.175.385/0001-79 NIRE 43300025837

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA 1º CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 2023 às 18:00 horas, na sede social, à Rua Ruy Barbosa n.º 565, em Campo Bom-RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I-ORDINÁRIA a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) Destinação do resultado do exercício findo e distribuição de dividendos; c) Fixar remuneração da diretoria. II-EXTRAORDINÁRIA a) Assuntos de interesse geral. Campo Bom-RS, 17 de abril de 2023. Paulo Norberto Breier-Diretor

COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Protocolo: 2023000843861

COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR

Sociedade Anônima de Economia Mista - CNPJ/MF 94.380.763/0001-59 NIRE N.º 43300032027 - NOVO HAMBURGO - RS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em nossa sede social, na Rua Três de Outubro, nº 667, sala 21, Bairro Ideal, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 27 de abril de 2023, às 14h ou à distância, de forma SEMIPRESENCIAL (on-line), conforme prevê o art. 121, § 2°, da Lei n° 6.404/1976, na forma do art. 125 da Lei n° 6.404/76, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e demais demonstrações previstas no art. 176 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social findo em 31.12.2022. 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos.3. Destituição e eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração. 4. Destituição e eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Os membros efetivos e suplentes eleitos para mandato junto aos Conselhos Fiscal e Administração terão como condição para o exercício da função, prévia aprovação pelo Comitê de Elegibilidade, o qual avaliará os requisitos e vedações dispostos na Lei nº 13.303/2016, com as previsões específicas do Decreto Municipal nº 8.648/2019 e no Estatuto Social da Companhia. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Fixar a remuneração da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal. 2. Outros assuntos. Os documentos relativos ao item da ordem do dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED e na Sede da COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR, podendo ser solicitados digitalmente pelo e-mail expediente@comur.com.br . No caso de indicação de conselheiro pelos acionistas, na forma do Estatuto Social, o nome e currículo do indicado deverão ser apresentados até 24/04/2023 para verificação de preenchimento de requisitos pelo Comitê de Elegibilidade. Da participação: 1. Presencial: mediante apresentação da documentação de credenciamento no momento da abertura da Assembleia. 2. À distância : mediante acesso conforme instruções contidas em anexo, sendo indispensável a assinatura digital por e-CPF e envio da documentação de credenciamento por meio eletrônico para expediente@comur.com.br com até 48 horas de antecedência da data da Assembleia. Documentação de credenciamento para participação :1) Pessoa física: RG e CPF;2) Pessoa Jurídica: atos constitutivos atualizados (original ou cópia autenticada); ata de eleição de diretoria registrada com validade (se for o caso); ato de nomeação de representante de órgão ou entidade; RG e CPF do representante; 3) Órgão/Entidade: ato de nomeação para representação, quando não for possível mediante procuração; RG e CPF do representante; 4) Procurador legalmente constituído: procuração específica original com poderes especiais para participação e deliberação na Assembleia; comprovação dos poderes do outorgante da procuração (se for o caso); RG e CPF do representante. Novo Hamburgo, RS, 17 de abril de 2023. João Alberto Antônio - Presidente do Conselho de Administração



 $Nome\ do\ arquivo:\ Arquivo Assinado_c9db584c-636c-490e-a1f6-27d10dfa9ac5..pdf$

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR
DATA
CPF/CNPJ
VERIFICADOR

PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM
Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL
17/04/2023 09:02:35 GMT-03:00
87124582000104
84948337749

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.